



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.322/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 151/2018 – PMU.

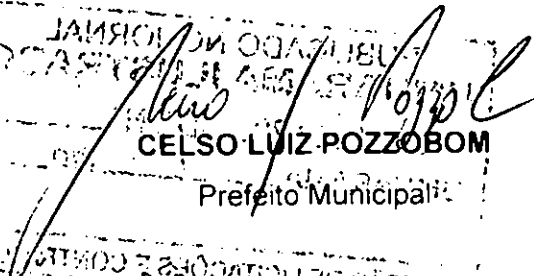
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

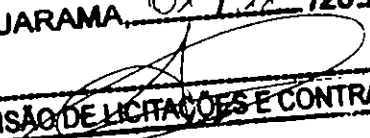
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 151/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de torno, embuchamento e solda, com fornecimento de materiais, para manutenção dos caminhões e máquinas da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora à empresa **UMUTORNO TORNEARIA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/11/2018 DE Nº 11402
UMUARAMA, 01/11/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS